



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito - FADIR						
Código:	FADIR39003	Período/Série:	----	Turma:	----		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	00	Total:	30	Obrigatória:	(X)
Professor(A):	JULIANE CARAVIERI MARTINS				Ano/Semestre:	2022/2	
Observações:							

2. EMENTA

Introdução ao estudo do direito coletivo do trabalho. Características, conceito e natureza jurídica do direito coletivo do trabalho. Princípios de direito coletivo do trabalho. Sindicato: definição, natureza jurídica, distinção de outras entidades. Organização sindical: sistema confederativo. Representação e participação dos trabalhadores na empresa. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Greve: evolução histórica, conceito, natureza jurídica, distinção de outras figuras. Impactos da reforma trabalhista no direito coletivo do trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

Habilitar o aluno para a atuação profissional no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho em segmentos abrangidos pela área especializada.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Introduzir os principais conceitos e institutos jurídicos relacionados ao Direito Coletivo do Trabalho, tornando o aluno apto ao exercício profissional na área trabalhista.

Objetivos Específicos:

Promover o estudo do Direito Coletivo do Trabalho, enquanto reflexão científica multidisciplinar, suscitando uma percepção crítica acerca da sociedade com o escopo de conferir aos alunos conhecimentos específicos acerca das relações coletivas de trabalho e o papel dos sindicatos no século XXI.

5. PROGRAMA

UNIDADE 1: PROPEDÊUTICA DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

- 1.1 Direito Coletivo do Trabalho: conceito, características, funções. Posição do direito coletivo do trabalho na ciência jurídica
- 1.2 Princípios especiais do Direito Coletivo do Trabalho (tipologia)

UNIDADE 2: A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A LIBERDADE SINDICAL

- 2.1 A OIT e as garantias da liberdade associativa e sindical
- 2.2 Convenção nº 11: Direito de sindicalização na agricultura
- 2.3 Convenção nº 87: Liberdade sindical e proteção ao direito de sindicalização (não ratificada pelo Brasil)
- 2.4 Convenção nº 98: Direito de sindicalização e de negociação coletiva
- 2.5 Convenção nº 135: Proteção de representantes de trabalhadores
- 2.6 Convenção nº 141: Organizações de trabalhadores rurais

UNIDADE 3: ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA

- 3.1 O sindicato na Constituição Federal de 1988: unicidade sindical, liberdade de filiação e sindical. Comparação entre o modelo proposto pela OIT e o modelo brasileiro
- 3.2 Sindicatos: divisão/órgãos. Fontes de custeio sindical. Garantias do dirigente sindical
- 3.3 Federação e confederação
- 3.4 Centrais sindicais
- 3.5 A liberdade sindical e a proteção contra atos antissindicais

UNIDADE 4: NEGOCIAÇÃO COLETIVA – CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

- 4.1 Conceito, natureza jurídica, distinções entre convenções e acordos coletivos de trabalho
- 4.2 Prorrogação, revisão, revogação de normas coletivas. Autonomia privada coletiva
- 4.3 Limites da flexibilização trabalhista por instrumento coletivo

UNIDADE 5: REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA

- 5.1 Comissão de Empresa: definição, natureza jurídica, estrutura, funções
- 5.2 Garantias do representante dos trabalhadores
- 5.3 Coexistência entre entidades sindicais e formas não sindicais de representação dos trabalhadores

UNIDADE 6: A GREVE COMO DIREITO SOCIAL FUNDAMENTAL DO TRABALHADOR

- 6.1 Greve: aspectos históricos, conceito, natureza jurídica, direito fundamental. Greves típicas e atípicas
- 6.2 A Lei nº 7.783/1989 e as limitações impostas ao direito de greve. Greve no serviço público. Greve ambiental
- 6.3 O direito de greve e as ações judiciais correlatas sob a competência da Justiça do Trabalho

UNIDADE 7: A REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/2017) E OS LIMITES DA PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO

7.1 Objetivos gerais da reforma trabalhista e os impactos no direito coletivo do trabalho. Desafios e perspectivas

7.2 Arts. 8º, 611-A e 611-B da CLT e os limites do negociado sobre o legislado

7.3 Enunciados da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da Associação dos Magistrados Trabalhistas (ANAMATRA) sobre a interpretação e aplicação da Lei nº 13.467/2017 na seara coletiva

6. METODOLOGIA

Consistirá em aulas expositivas e dialogadas, abordando o conteúdo programático da disciplina, sendo realizado estudo, leitura e atividades avaliativas pelos alunos. A comunicação com a professora será feita, *preferencialmente*, nos horários das aulas porque a dúvida de um aluno poderá ser também a de outros, assim, a explicação será feita para a turma toda. Na impossibilidade de o aluno questionar nas aulas presenciais, poderá fazê-lo pelo *e-mail* jcaravieri@ufu.br ou via *Chat* existente na plataforma *Microsoft Teams* para cada turma. Haverá a postagem de materiais complementares, disponibilização e recebimento de atividades pela plataforma *Microsoft Teams* nas seguintes Equipes:

2023.1 Direito Coletivo do Trabalho

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a8Bdwu7KwxNKTMLrgkuomJAIJ3xHocAjQ4xGZu3j14zE1%40thread.tacv2/conversations?groupId=4d9788fe-102a-4325-8e36-c3f2614deb79&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

ATENÇÃO: Os alunos deverão estar previamente cadastrados no *Office Education 365* antes de iniciarem as aulas, fazendo o acesso gratuito através do *e-mail* UFU (@ufu.br) – necessário que todos os alunos o tenham cadastrado - indicado no link: <http://www.comunica.ufu.br/comunicado/2020/05/office-365-education-esta-disponivel-para-os-usuarios-de-e-mails-ufu-br>.

OBSERVAÇÃO - DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM: Todo o material produzido e divulgado pelo docente, tais como: vídeos, textos, arquivos de voz, etc. está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), sendo vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e penais vigentes. É resguardada a inviolabilidade da imagem da docente, sendo vedada a realização de fotos e imagens suas no exercício da atividade profissional em sala de aula, presencial ou à distância, nos termos da Constituição da República (arts. 1º, inciso III e 5º, inciso X), do Código Civil brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019).

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será realizada de forma continuada, considerando a sua participação nas atividades

acadêmicas indicadas no cronograma. Caso seja necessário, a professora poderá alterar os modos de avaliação, informando previamente os alunos, de acordo com a necessidade de adaptação do conteúdo da disciplina ao calendário acadêmico. A nota final do aluno será apurada com base nos art. 126 da Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, sendo os 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Data
<p>Trabalho escrito (30 pontos)</p> <p>Apresentação oral (20 pontos)</p> <p><i>Os temas serão definidos oportunamente em sala de aula</i></p>	<p>Tema 1 – 09/05/2023</p> <p>Tema 2 – 09/05/2023</p> <p>Tema 3 – 16/05/2023</p> <p>Tema 4 – 16/05/2023</p>
<p>Prova escrita individual (questões de múltipla escolha e/ou dissertativas) sobre todo o conteúdo programático, sendo aplicada através da plataforma <i>Microsoft Teams</i> (50 pontos)</p>	<p>13/06/2023</p>
<p>Avaliação de Recuperação de Aprendizagem através da plataforma <i>Microsoft Teams</i> (60 pontos)*</p>	<p>20/06/2023</p>
<p>Encerramento</p>	<p>27/06/2023</p>

A **apresentação oral** será realizada, no máximo, em 40 (quarenta) minutos por cada pessoa ou grupo e o trabalho escrito será entregue no dia da apresentação, devendo todos os integrantes estarem presentes ainda que não façam a exposição oral.

O **trabalho escrito (digitado, impresso e encadernado)** referente ao tema apresentado deverá ser realizado com base nas normas da ABNT, contendo introdução, desenvolvimento (**conceitos; natureza jurídica; fundamentação jurídica e procedimento no processo do trabalho**) e conclusão, incluindo a análise de um acórdão, em inteiro teor, sobre algum tema abordado, devendo figurar em anexo.

* De acordo com as Normas de Graduação da UFU, está prevista a realização de *Avaliação de Recuperação de Aprendizagem*, a saber: “Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular”. O art. 3º da Resolução COLCODIR nº 5, de 11 de agosto de 2022 regulamentou o referido artigo (http://www.fadir.ufu.br/system/files/conteudo/resolucao_avaliacao_de_recuperacao.pdf).

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BATISTA, Flávio Roberto. A proteção contra atos antissindiciais à luz da liberdade sindical: introdução a uma contextualização político-jurídica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. v.

109, jan./dez. 2014, p. 441-458. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/89241/96073/167412>. Acesso em: 07 jan. 2023.

CASSAR, Vólia Bomfim. **CLT Organizada - Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: GEN Jurídico.

CORREA, Henrique. **Curso de direito do trabalho**. Salvador/BA: Jus Podivm.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei nº 13.467/2017**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. São Paulo: LTr.

MALLET, Estevão. **Dogmática elementar do direito de greve**. São Paulo: LTr.

Complementar

ANAMATRA. **Enunciados na 2ª jornada de direito material e processual do trabalho**. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/26227-enunciados-aprovados-na-2-jornada-de-direito-material-e-processual-do-trabalho-sao-organizados-por-tema> . Acesso em: 07 jan. 2023.

CASTILHO, José Luciano de. A reforma do poder judiciário: o dissídio coletivo e o direito de greve. **Revista do TST**. Brasília, v. 71, n. 1, jan./abr. 2005, p. 31-40.

DELGADO, Gabriela Neves; CARVALHO, Bruna V. de. **Breque dos Apps: direito de resistência na era digital**. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/breque-apps-direito-de-resistencia-na-era-digital/> . Acesso em: 07 jan. 2023.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite. **Curso de direito trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Juliane Caravieri. A greve ambiental em defesa do direito à vida e à saúde dos trabalhadores: apontamentos em face da reforma trabalhista. **Anais do IV Seminário Internacional de Pesquisa (Re)pensando o Trabalho Contemporâneo: o Futuro do Trabalho**. Franca: UNESP, 2019. v. 3. p. 755-770.

MARTINS, Juliane Caravieri; SCODRO, Catharina Lopes; SOUZA, Felipe Melo de. O papel dos sindicatos e o (des)amparo aos direitos laborais dos entregadores de aplicativo frente à pandemia de Covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**. v. 3, 2020, p. 1-27. Disponível em: <http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/79>. Acesso em: 07 jan. 2023.

MARTINS, Juliane Caravieri; BARBOSA, Magno Luiz e MONTAL, Zélia Maria Cardoso (Org.). **Reforma trabalhista em debate: direito individual, coletivo e processual do trabalho**, São Paulo: LTr.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. São Paulo: LTr.

TRTPR. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região** (vários números). Disponível em: <https://ead.trt9.jus.br/moodle/course/view.php?id=122>.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Caravieri Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226869** e o código CRC **BF049D8F**.

Referência: Processo nº 23117.005916/2023-49

SEI nº 4226869